



Autor: Deputado Leite Schmidt
D.O. 05/10/77

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3.933 DE 04 DE OUTUBRO DE 1977.

Dá denominação de "FRANCISCO RIBEIRO SOARES" a Escola Estadual de 1º e 2º Graus, recém construída na cidade de Pedro Gomes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "FRANCISCO RIBEIRO SOARES" a Escola de 1º e 2º Graus, recém construída na cidade de Pedro Gomes.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 1977,
156º da Independência e 89º da República.

[Handwritten signatures and stamps]

Registrado no
Fls. 398 a 399
Livro competente
Data: 30.4.87
R. 502

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]